



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

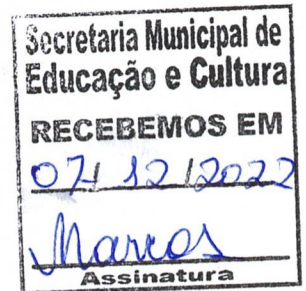
PORTARIA Nº 0214/2022.

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 3.136

De 29 de novembro de 2022.

de 07 / 12 / 22

Martina Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Secretaria Geral de Município



Recib:
07-12-2022
Marcos
Edite
Rosilândia

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 241/2022-DRH/GAB/SEMEC, de 16 de novembro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Art. 43, da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos da Educação Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal, com vistas a garantir a ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de **ELIANE RIBEIRO DE LIMA SOUZA**, Matrícula nº 825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

1. A investigada, *a priori*, cometeu agressão física contra menor de idade, conforme documento anexo.

I - Em assim agindo, infringiu a Investigada, em tese, o dever de respeitar os direitos da criança e do adolescente (art. 43, inciso III, da LC 125/2014), diante da prática das seguintes condutas:

Recebi em:
07/12/2022
Laudivaldo
Neisamento



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

- a) INCONTINENCIA PÚBLICA E CONDUTA ESCANDALOSA NA REPARTIÇÃO (ARTIGO 129, INCISO V DA LC 003/1993);
- b) OFENSA FÍSICA, EM SERVIÇO, A SERVIDOR OU PARTICULAR, SALVO EM LEGITIMA DEFESA PRÓPRIA OU DE OUTREM (INCISO VI, DA LC 003/93)

II – A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores efetivos listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

- I - Claudivalda Rodrigues Nascimento;
- II – Maria Edite Pereira Faustino.
- III – Rosilândia Ferreira de Aguiar.

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal